Jesus Maria José

Cabral

Em nome de Deos Mag.ª santissima trindade padre e filho e Espirito santo tres pessoas e hum Deos verdadeiro saibam quantos esta semelhança testamento virem como eu Bernardeira Pontade virem q.ª no anno do nascimento do nosso Jesus Christo nosso Redemptor de mil e seis centos e setenta e oito annos aos oito dias do mez de outubro do dito anno neste Recife capitania de Pernambuco estando eu Andre Vieira de Negreiros do conselho de sua alteza fidalgo de sua casa comendador da comenda de S.ª Pedro de Assul da ordem de Christo e Antonio Barreiros governador e Capitão geral q.ª foi dos Reinos de Angola e Estado do Maranhão e governador tres leguas da capitania de Pernambuco e dos mais do norte me acho de presente estando em meu perfeito juizo entendimento q.ª deos me deu com todos os seus sentidos e por confessar a morte certa e a hora incerta e q.ª deos nosso senhor sera servido chamar me ordeno meu testamento na maneira seguinte

Primeiramente encomendo a minha alma a deos q.ª a criou e remio com seu precioso sangue pedindo lhe me perdoe meus pecados e a virgem santissima nossa mãe sua e minha advogada e intercessora com o seu unigenito filho p.ª q.ª me de perdão de todos os culpas e ofensas q.ª contra elle eu cometi e tomo por meio o arcangelo S.ª Miguel e os santos apostolos S.ª Pedro e S.ª Paulo e S.ª Antonio de meu nome e todos os mais santos e santas da corte celeste e por certo morrer como vivi na santa fee catolica como verdadeiro cristão e filho seu.

Declaro q.ª sou natural da cidade da Paraiba filho de legitimo matrimonio de Francisco Seixal natural da cidade de Lisboa e de Catherina Ferreira natural do porto santo os quaes são falecidos da vida presente e sou solteiro e nunca fui casado nem tive promessa de casar.

Declaro q.ª não tenho nenhum herdeiro forçado q.ª ainda de dar minha legitima pelo q.ª instituo por minha herdeira universal a minha alma de todos os meus bens q.ª se acharem pertencentes me ser da morte e ungindo e incluo as de annos q.ª tenho feito antes deste testamento e as instituições e doações q.ª tenho feito a minha capella nuossa senhora do Rosario fora nos meus bens e a dei e dou os bens nela declarados. E não tenho mais que declarar os bens de meus testamentos

Páginas Manchadas
Stained page

Jesus Maria Joseph

Cabral

Em nome de Deos Sanctissima trindade Padre e filho e Espirito Sancto tres pe
soas e hum Deos verdadeiro. Saibam quantos esta verdade testamento
ultima e derradeira vontade virem que no anno do nascimento do nosso se
nhor Jesus Christo que era de mil e seis centos e setenta e oito annos aos 18 dos
e eu Bernardo Vieira de Melo do dito anno neste Recife capitania de Pernambuco
onde se achava Andre Vidal de Negreiros do conselho de sua alteza fidalgo de sua ca
sa governador de Pernambuco e do mar do sul da ordem de Christo alcaide mor
[illegible] Barreiros Emoreira governador e Ouvidor geral que foi dos
Reinos de Angolla e do estado do Maranhão e governador tres vezes da
capitania de Pernambuco e dos mais do norte me achava de regresso e
estando em meu perfeito juizo e entendimento que Deos me deu com todos
os meus sentidos e por conhecer a incerteza da vida e não saber a hora em
que Deos nosso Senhor será servido chamar me ordeno meu testamento
na maneira seguinte.

Primeiramente encomendo a minha alma a Deos que a criou e a remio com
seu precioso sangue pedindo lhe me perdoe meus pecados e a por sua gem sento
a nossa mãe sua Rainha dos anjos seu filho e advogado e interce
sor com o seu unigenito filho para que me de perdão de todos os culpas
e ofensas que contra elle tenho cometido e tambem pelo arcangelo são Mi
guel e os santos apostolos são Pedro e são Paulo e o santo de meu nome
e todos os mais santos e santas da corte celeste e protesto morrer e vi
ver na santa fee catolica como verdadeiro cristão e filho seu.

Declaro que sou natural da cidade da Paraiba filho de legitimo matrimonio
de Francisco Pedral natural da cidade de Lisboa e de Catherina Ferei
ra natural do porto santo os quaes são falecidos e sou solteiro e nunca fui casado nem tive promessa de casar.

Declaro que não tenho herdeiro forçado que a de herdar minha
fazenda pelo que instituo por minha herdeira universal a minha
alma de todos os meus bens que acharem me pertencem livre
damente e ungridos e excluidos as doações que tenho feito antes
deste testamento e as instituições e doações que tenho feito a minha
casa da nossa senhora do Desterro e ha nos meus bens
que deixei e os bens nela declarados e se mais
fora dos ditos doações meus testamento

delles naforma q̃ em meu testamento ordeno por q̃ minha ultima
vontade he q̃ inteiramente seguardem as ditas Doações e Instituição
da capella e seneseiro he p.a sua validade por esta minha ultima
vontade confirmo tudo o q̃ nas ditas escrituras tenho posto e no
mais q̃ parecer melhor. a meos testamenteiros q̃ abaixo nomeio
os quaes me faram os mais sufragios q̃ aqui nomear.

Declaro q̃ instituo por meos testamenteiros aos Reverendos Padres
Manoel Sedal de negreiros e Antonio de Souza ferras ambos
sacerdotes do abito de são pedro. E em sua ausensia ao administra-
dor da capella q̃ tenho instituido e em sua ausensia ao provedor
da santa casa da misericordia de lisboa a quem pello escrupulo
pelo amor de deos queira aceitar serem meos testamenteiros
aos quaes ralo da hum insolido do todo o poder q̃ em direito posso
e for nesesario p.a demeos bens tomarem e entregarem o q̃ nesa
sario for p.a meu enterramento e cumprimento demeos legados
e paga de minhas dividas.

Meu corpo seja sepultado na minha capella de nossa senhora do
Desterro sita nos meos curraes ou na minha capela de engenho
novo de santo Antonio de goianna como abito de nossa senhora do
monte do Carmo e de são Franco por debaixo do meu manto com
todos os confrarias sacerdotes e religiosos q̃ ouver com o acom
panhamento dos frades do Carmo e guardia e todos os mais gas
tos de meu enterro e todos os pobres q̃ me acompanharem. E di
ram todos os missas q̃ se puderem dizer de corpo presente. e mesma
ram a sepultura ao entrar da porta principal da igreja da banda de
dentro onde me enterrarei e não ai sermão e nenhuma maneira
de minha morte por q̃ não tem q̃ dizer de mim cousa q̃ do seja
mais q̃ dos muitos e grandes ofensos q̃ tenho feito ao meu de
e morrer estando na paraiba seja meu corpo enterrado
conuento de nossa senhora do monte do Carmo na sepultura onde
esta enterrado meu pai Francisco Sedal e minha irmã inza
bel ferreira de cuja tenta rando me no dito conuento do Carmo
lhe dara de esmola hum conto de milreis.

Declaro q̃ meos testamenteiros me mandem dizer duas mil

e quatrocentas missas por minha alma pelos sacerdotes e Religiozos
q̃ lhes parecer a saber setecentas a morte e paixão de meu senhor
Jesu e outras quinhentas a honra das suas cinco chagas trezentas
a honra da santissima trindade e nouecentas a honra dos nove me
ses q̃ a virgem santissima trouxe a seu bem dito filho em seu sagra
do ventre.

Declaro q̃ tenho cinco engenhos e outro de agua c̃ todas as terras
e partidos e pastos e lenhas e curraes e cobres bois e todo o mais nesesario
q̃ se na capitania da paraiba a saber a nossa senhora da Conceição e são João Baptista e em
genho novo de santo Antonio e assi mais outro engenho novo de
santo Antonio e goianna e o engenho de são Francisco sito na ma
ta de tracunhaem e o de Capibaribe de pernambuco. e assi mais hũ molinete na Tibi
ra de goianna invocação nossa senhora da conceição q̃ tenho a renda
do sargento mor Francisco Camello Valcaser por cada anno cua
trocentos milreis pagos em a sua casa por nos Recife como se pa
ser na prosa

Declaro q̃ tenho mais seiscentas curraes de gado vacum e os
curraes nesesarios em muitas terras em que se podem por mais curra
es. as quaes conforme a manoel correia pertaõ a dous terços
alueres de lagenha como consta das escrituras e titulos.

Assi mais tenho as terras de Cabrasse q̃ conforme aos curraes de ter
ra huas e sesarios com os curraes e bois nesesarios p.a se verem e
outros e lavrarem mantimentos para menseu dos engenhos.

Assi mais tenho hũa sorte de terra na ilha de tiriri em q̃ tenho
hũa casa de com hũ mulato e o outro ou sinco pesas de escravos

Declaro q̃ alem destes curraes de ser mais hũ quinto de arma
denso p.a q̃ lhe doer quando levantei a dita capella p.a sua
frio da dita igreja

Declaro q̃ tenho comprado na Tibiriça de Manoel Angelo e outros
de terras nas aguas da parte gomes da Tibiriça em q̃ tenho a
huas sesarios com os curraes e bois

Declaro q̃ tenho hũ chãos na Cidade da Paraiba

Páginas Manchadas
Stained page

Delles na forma q̃ em meu testamento ordeno por q̃ minha ultima
vontade he q̃ inteiramente se guardem as ditas Doações e instituição
da capella e seneficio he p.ª sua validade por esta minha ultima
vontade confirmo tudo o q̃ nas ditas escrituras tenho posto e no
mais q̃ parecer melhor a meos testamenteiros q̃ abaixo nomeio
os quaes me faram os mais sufragios q̃ aqui nomearei.

Declaro q̃ instituo por meos testamenteiros aos Reverendos Padres
Manoel Vidal de Negreiros e Antonio de Souza Ferras ambos
sacerdotes do abito de São Pedro em sua ausencia ao administra-
dor da capella q̃ tenho instituido em sua ausencia ao provedor
da santa casa da misericordia de Lisboa a quem peço e rogo
pelo amor de Deos queiraõ aceitar serem meos testamenteiros
aos quaes valdaõ in solido por todo o poder q̃ em direito posso
e for necessario p.ª de meos bens tomarem e entregarem o q̃ ne-
cessario for p.ª meu enterramento e cumprimento de meos legados
e paga de minhas dividas.

Meu corpo será sepultado na minha capella de nossa senhora do
Desterro sita nos meos curraes ou na minha capela do engenho
novo de Santo Antonio de goianna como abito de nossa senhora do
monte do Carmo e de São Fran.co por debaixo de meu manto com
todos os confrarias sacerdotes e religiosos q̃ ouver com o acom-
panhamento dos frades do Carmo e a todos os mais gas-
tos de meu enterro a todos os pobres q̃ me acompanharem. E se di-
ram todos as missas q̃ se puderem dizer de corpo presente e me fa-
ram a sepultura ao entrar da porta principal da igreja da banda de
dentro de onde me enterrarei e não ao lerma e nenhuma maneira
de minha morte por q̃ não tem q̃ dizer de mim cousa q̃ boa seja
mais q̃ dos muitos e grandes ofensos q̃ tenho feito ao meu de-
se morrer estando na paraiba seja meu corpo enterrado no
convento de nossa senhora do monte do Carmo na sepultura onde
está enterrado meu pai Francisco Vidal e minha irmã mariza
bel ferreira e quando me enterrarem no dito convento do Carmo
se lhe dará de esmola trincenta milreis.

Declaro q̃ meos testamenteiros me mandem dizer duas mil

e cincoentas missas por minha alma pelos sacerdotes e religiosos
q̃ lhes parecer a saber setecentas a morte e paixão de meu senhor
Jesu Cristo e quinhentas ao nome de suas cinco chagas trezentas
ao nome da santissima trindade e novecentas ao nome de
Maria q̃ a virgem santissima trouxe a seu bem dito filho em seu sagra-
do ventre.

Declaro q̃ tenho cinco engenhos e outro de agua e todas as terras
e partidos postos e bens e escravos e bois e tudo o mais necessario
q̃ tenho na capitania da paraiba da invocação de São João Baptista e em
o engenho novo de Santo Antonio e assi mais outro engenho novo de
Santo Antonio e goianna e o engenho de São Francisco sito na ma-
ta de Itagibaribe de Pernambuco. E assi mais hũ molinete na Ribei-
ra de goianna invocação nossa senhora da conceição q̃ tenho a renda
e o sargento maior Francisco Camello Valcaser por cada anno cou-
trezentos milreis pagos em a fular postos no Recife a como se
ler na prosa.

Declaro q̃ tenho mais seiscentas curraes de gado vacum e os
escravos necessarios em muitas terras em que se pedem por mais curra-
es. as quaes comprei a manoel correia pertaõ e a doutor Simão
alvares de Oliveira como consta das escrituras e titulos.

Assi mais tenho as terras de Jaresse q̃ comprei aos taranos e nelle te-
ho huns Jesarios com escravos e bois necessarios p.ª serem cai-
dos e lavrarem mantimentos para meus engenhos.

Assi mais tenho hũ sorte de terra na ilha de Itiriri em q̃ tenho
hũ Rede com hũ mulato e o outro ou cinco peças de escravos

Declaro q̃ alem destes curraes de gado vacum mais hũ morto de ma-
deira q̃ lhe doei quando levantei a dita capella p.ª sua
fabrica da dita igreja

Declaro q̃ tenho comprado na Ribeira de Mangangape hũ sor-
te de terra aos herdeiros de Antonio gomes da silveira em q̃ tenho
huns Jesarios com escravos e bois

Declaro q̃ tenho huns chãos no Recife da banda do

to as casas de Antonio ferreira Rabello q̃ comprei ao capitão mor Andre
+ gomes fiuza lo quinmes lo cheira dinheiro por alcunha Lodi mais hũa
sorte de terra na praia de Borreta q̃ ouve de doaõ de Bernardo na fur
tado.

✓ ali mais tres mil braças de terra q̃ comprei ao alferes francisco fernan
14 des Beco Lapa lunhada junto as terras dos meos currais.

✓ comprei huã sorte de terra a alvaro teixeira de mesquita no mosteiro
15 bique junto ao seu agude em q̃ estabelecy curral de gado com seus escravos q̃
dei ao padre Manoel vidal de negreiros p.a seu patrimonio.

✓ tenho mais huã data de terras de dez legoas em circoitta no Rio da paraiba
16 dada pelo conde de atouguia e outros datas mais q̃ partem com ellas q̃ me
deu o ouvidor mor q̃ foi da capitania da paraiba luis nunes de carvalho.

✓ tambem tenho p.a a parte da paraiba hũa sorte de terra em uruguirman
17 ga p.o gado q̃ comprei com o eng.o novo de joam Antonio de goivanna que
pertence a capella.

declaro q̃ tenho na cidade da paraiba duas casas de sobrado e hum chaõ
✓ junto dellas e hũa pedreira com hũ forno de cal com toda a terra
18 q̃ vai correndo athe o Rio da paraiba.

✓ declaro q̃ destes bens q̃ pelo tenho dado e annexado e instituido
19 da capella da nossa senhora do desterro dos meos currais donde me
cide recolher com alguns sacerdotes; o engenho novo de Jo.
+ tonio de goivanna com todas as suas terras partidas cobres bois e pe
ças de escravos e tudo o mais pertencente ao dito eng.o e as mais
as terras declarasse q̃ comprei aos oramos donde tenho huas ter
✓ ras e clausuras de lojas com todas as pesas de escravos bois e
carros. e as mais lhe dei e dei os setenta currais de gado da fazenda
tenho nos limites do desterro nova itanibe na capitania de Itama
ra Rio da paraiba com todos os escravos terras q̃ naquelle
se acharem nas escrituras em q̃ se podem ser mais currais.

✓ declaro q̃ tambem tenho dado e dado dita capella o engenho
20 de seu pae fiz na capitania da paraiba com todas as terras por
todos os escravos e tudo o mais pertencente a elle

e o mais as terras de mayanguape q̃ comprei a elle e aberto ao capitão
Duarte gomes da cruz donde tenho huã fazenda com pesas bois
e o mais dos ditos engenhos dados a capella.

declaro q̃ tambem tenho dado a dita capella de nossa senhora do des
terro todos os chãos q̃ tenho no recife da banda do mar junto
as casas de Antonio ferreira Rabello donde Maria pereira tem
suas casinhas com licença minha q̃ dei com condição de as fazer man
dar todas as pessoas q̃ lhe ordenar donde se podem fazer muito
boas moradas de casas e ajos nas ruas e o rendimento da capella
e todos estes bens tenho escripto e escritura por ser esta minha
ultima vontade.

declaro q̃ tenho dado a minha afilhada dona catherina vidal de
negreiros o engenho de seu Francisco liz nesta parte de ca
ribe com todas as terras e partidas cobres bois e pesas e tudo
o mais pertencente a elle como tambem as terras q̃ comprei ao capi
tão Antonio cavalcanti de albuquerque junto ao agude de alvaro
teixeira o q̃ tudo lhe dou pelo amor de deos p. ser dote e casa
mento e ser minha afilhada de baptismo como pela ouve
criada em minha casa com as condições e clausulas declaradas
na escritura q̃ lhe fiz dado a seu dito engenho de seu Francis
co declaro q̃ o dito engenho de cobres e o dito seu dito se desem
dois mil cruzados aos alferes Fran.co de Seixas vidal pelo amor de
deos os quaes lhe daram ainda q̃ dona catherina vidal de negrei
ros não case nem seja freira de qualquer sorte ordena a meos testa
menteiros lhe dem estes dois mil cruzados do rendimento do dinheiro
do dito seu Francisco e não q̃ dita dona catherina não tome esta
de por q̃ tomando ella o seu marido lhos satisfaram a dinheiro
reis em cada hũ anno em asnores como se pelas nesta graça do Recife.

declaro q̃ tenho fora das escrituras q̃ tenho feito da capella de
23 nossa senhora do desterro como da menina dona catherina vidal
de negreiros: o engenho novo de joam Antonio de goivanna na
capitania da paraiba q̃ comprei ao capitão Duarte gomes da cruz

tro as casas de Antonio ferreira Rabello q̃ comprei ao capitão mor Fran
gomes pinta e seus irmãos e lhe dei dinheiro por alcunha e assi mais hũa
sorte de terra na praia de Barreta q̃ outra dei aos Bemendonsas jur
tado.

14 assi mais tres mil braças de terra q̃ comprei ao alferes Francisco fernan
des Beco e seus filhos junto as terras dos meos currais.

15 comprei hũa sorte de terra a Alvaro teixeira de mesquita no rio San
tiago junto ao seu agude e nelle estabeleci curral de gado com seus escravos q̃
dei ao padre Manoel vidal de negreiros p.a seu patrimonio.

16 tenho mais hũa data de terras de seis legoas em circulo no rio da paraiba
dada pelo conde de atogia e outras datas mais q̃ partem com ellas q̃ me
deu o capp.am Morq̃ foi da capitania da paraiba e seus nomes declarualho.

17 tambem tenho p.a a parte da paraiba hũa sorte de terra em iuruyirangua
p.a gado q̃ comprei com o eng.o novo de sant Antonio de goianna que
pertence a capella.

18 declaro q̃ tenho na cidade da paraiba duas casas de sobrado e hum chaos
junto dellas e hũa pedreira com hũ forno de cal com toda a terra
q̃ vai correndo athe o Rio da paraiba.

19 declaro q̃ destes bens q̃ pelo meo tenho dado e amortizado a instituição
da capella de nossa senhora do desterro dos meos currais onde me
ede Reuolher com alguns sacerdotes; o engenho novo de sant An
tonio de goianna com todas as suas terras partidas cobres bois e pe
ças de escravos e tudo o mais pertencente ao dito eng.o e as mais
terras declaresse q̃ comprei aos gravanos onde tenho huas ce
rrarias e clausuras de rozas com todas as peças de escravos bois e
carros. e as mais lhe dei e dei os sesenta currais de gado e a hum que
tenho nos limites da terra nova e tambem na capitania de Itama
raca e rio da paraiba com todos os escravos e terras q̃ nas cidades
se acharem nas escrituras em q̃ se podem por mais currais.

20 declaro q̃ tambem tenho dado e dado a dita capella o engenho
de p.e João fiz na capitania da paraiba com todas as terras par
tidas cobres e escravos e bois e tudo o mais pertencente a elle

Cabral 3

e as mais as terras de manganuape q̃ comprei a Pedro albertto ao capitão
Duarte gomes da silveira onde tenho hũa de Maria com peças bois
p.a moenda dos ditos engenhos dados a capella.

declaro q̃ tambem tenho dado a dita capella de nossa senhora do des
terro todos os chãos q̃ tenho no Recife da banda do mar junto
as casas de Antonio ferreira Rabello donde Maria pereira tem
suas casinhas em licença minha q̃ dei com condição de as desman
char: todas as peças q̃ se lhe ordenar onde se podem fazer muito
boas moradas de casas e as casas nas lojas p.a rendimento da capella
e todos estes bens tenho ingerido escritura por ser esta minha
ultima vontade.

declaro q̃ tenho dado a minha afilhada dona catherina vidal
de negreiros o engenho de p.e Francisco fiz nesta capitania de Pa
raiba com todas as terras e partidas cobres bois e peças e tudo
o mais pertencente a elle como tambem as terras q̃ comprei ao capi
tão Antonio cavalcanti de albuquerque junto ao agude de Alvaro
teixeira o q̃ tudo lhe dou pelo amor de deos p.a Judo se elle casa
mento ali por ser minha afilhada de bautismo como pela ante
cedente em minha casa com as condições e clausulas declaradas
na escritura q̃ lhe fiz dado a p.e do dito engenho de p.e Francis
co e declaro q̃ no dito engenho de p.e q̃ de seus rendimentos tiver
dois milreis dados ao alferes Fran.co de Freitas vidal pelo amor de
deos os quais se lhe daram ainda q̃ dona catherina vidal de negrei
ros não case nem seja freira de qualquer sorte ordena a meos testa
meneiros lhe dem estes dois milreis do rendimento do dito en
genho de p.e Francisco e não q̃ a dita dona catherina não tome esta
p.a por q̃ tomando ella ou seu marido lhos satisfaram a duzentos mil
Reis em cada hũ anno em assucres a como valer nesta praça do Recife.

declaro q̃ tenho de fora das escrituras q̃ tenho feito da capella de
nossa senhora do desterro como da menina dona catherina vidal
de negreiros: o engenho novo de sant Antonio de goianna na
capitania da paraiba q̃ comprei ao capitão Duarte gomes da silveira

Repetição
Repetition of Image
Páginas Manchadas
Stained page

aberto o qual deixo p.ª pagar minhas dividas e algũas Restituiçoes q tudo deixo tanto de dividas como de restituiçoes em hua memoria assignada por mim q deixo na mão de meos testamenteiros os quaes pagaram tudo inviolavelmente com grande cuidado para desencargo da minha alma e porque meos testamenteiros ou cada hũ per si possão vender dito engenho e mais pertenças delle para as ditas dividas referidas na memoria q atras digo não no avendo eu vendido em minha vida declaro q não ara ingerencia por elle meos testamenteiros ordenarem ou farão o q lhe parecer melhor com tanto q se pagem as minhas dividas e Restituiçoes para desencargo da minha alma

Declaro q tenho mais hũ molinete da invocação nossa senhora da conceição, na freguezia de Goianna junto ao Rio de Capibaribe o qual tenho arrendado ao sargento maior francisco camelo Cavalcanti por quatrocentos milreis cada safra q começara de pagar a safra q entra de 1678 e acaba em fim setenta e sete por dois nove annos e dois de desperdicio e esta safra q agora acabou ade pagar sincoenta arrobas de assucar branco e quando forte tempo de colher delle se lhe levaram em conta trezentos e sessenta milreis que por mim pagou de custo de hũa calceira e p.ª dito engenho e tenho dado todos os cobres necessarios com obrigação de mostrar a entregar no acabo de seu arrendamento com o mesmo que lhe fortados como lhos entrego.

Deixo duzentos milreis em cada hũ anno a Mathias Vidal de Negreiros em quanto for vivo os quaes lhe deixo pelo amor de Deos e por haver criado em minha casa os quaes duzentos milreis pagaram meos testamenteiros do rendimento do dito molinete a nossa senhora da conceição.

Deixo e ordeno ao padre Manoel Vidal de Negreiros como meu testamenteiro pelo trabalho q a de ter na dita execução de meos legados e tença de duzentos milreis em cada hũ anno em quanto elle viver do rendimento do dito molinete da invocação de nossa senhora da conceição os quatrocentos milreis alem do seu trabalho lhos dou pelo amor de Deos por haver criado em minha casa e por sua morte de Mathias Vidal de Negreiros passara o dito molinete a capella q tenho instituida na capella de nossa senhora do Desterro dos meos curraes p.ª q ordenestes a dita capella e o rendimento delle na forma em q ordeno na escritura da instituição da capella.

Declaro q tenho entre hũ mulatinho por nome Jerolante avoengo de Joseph da Costa tenho passado sua carta de alforria e levanto a carta antes de falecer ordeno a meos testamenteiros a larem com hũ homem de bem e lhe dem seis escravos e engenho de gine p.ª Judotte o qual lhe dou pelo amor de Deos por haver criado em minha casa

ordeno a meos testamenteiros fação logo a igreja de nossa senhora do Desterro dos meos curraes de pedra e cal com todo a perfeição e todos os dormitorios q for em necessarios p.ª os sacerdotes q lá ande assistir para o que se nomeiros e outro ordeno fação outros dormitorios todos os q forem necessarios no engenho novo de Santo Antonio de Goianna por ser a igreja p.ª ali se recolherem os sacerdotes q vierem a igreja de nossa senhora do Desterro quando vierem abaixo

Declaro q sendo caso q eu faça de mim alguã cousa antes de minha afilhada Dona Catherina Vidal de Negreiros tomar estado ordeno a meos testamenteiros lhe dem todo o necessario do rendimento do eng.º de Santo Francisco p.ª seu sustento e vestir até o tomar com toda a largueza e lhe dar o que p.ª ella antes de casar lhe fazem e em por sua alma e da minha mãe Isabel Rodrigues quatro pesas de escravos pelo amor de Deos pelos bons serviços q tenho recebido delle alem do negro Novi pesa e meio q lhe dei quando casou.

Declaro q tenho na horta q fica ao pé do meu engenho [illegible] tado deixo a minha afilhada filha de Agostinho Fran.co Carneiro e Pedro por nome

Declaro q tenho [illegible] quanto devia a [illegible]

ablebe aberto o qual deixo p.ª pagar minhas dividas e algũas Restituições q tudo deixo tanto de dividas como de restituições em hũa memoria assignada por mim q deixo na mão de meos testamenteiros os quaes pagaram tudo inviolavelmente com grande cuidado para desencargo da minha alma e sahir bem meos testamenteiros ou cada hũ per si se possão prender do dito engenho e mais pertenças delle para as ditas dividas referidas na memoria q abaixo digo não no averem eu vendido em minha feida em tempo q não ara conforme por elle meos testamenteiros ordenaram ou farão o que lhe parecer melhor com tanto q se pagem as minhas dividas e Restituições para desargo da minha alma

Declaro q tenho mais hũ molinete da invocação nossa senhora da conceição, na freguezia de Goianna junto ao rio de Capibaribe o qual tenho adquirido ao sargento maior francisco camelo Cabral por os atrasentos mil reis cada safra q começara de pagar a safra q entra de 1678 e acaba em seis sentos e setenta e oito que por dois nove annos e dois de desgosto esta safra q agora acabou ade pagar sincoenta arrobas de assucar branco ficando forçado de cobrar delle se lhe levaram em conta trezentos e oitenta mil reis que por mim pagou de custo de hũa caldeira e p.as do dito engenho lhe tenho dado todos os cobres necessarios com obrigação de mos tornar a entregar no cabo de seu arrendamento como o mesmo pelo Escritorio como lhos entrego.

Deixo duzentos mil reis em cada hũ anno a Mathias Vidal de Negreiros em quanto for vivo os quaes lhe deixo pelo amor de deos e por se haver criado em minha casa os quaes duzentos mil reis pagaram meos testamenteiros do rendimento do dito molinete a nossa senhora da conceição.

Deixo e ordeno ao padre Manoel Vidal de Negreiros como meu testamenteiro pelo trabalho q a de ter nas esmolas de meos legados e tomes.ª hũ duzentos mil reis em cada hũ anno em quanto elle viver do rendimento do dito molinete da invocação nossa senhora da conceição os quaes duzentos mil reis alem

Cabral 4

dos eu trabalho lhos dou pelo amor de deos pelo haver criado em minha casa e por sua morte de Mathias Vidal de Negreiros passara o dito molinete a capella q tenho instituido na capella de nossa senhora do desterro dos meos curraes p.ª q os administrador da dita capella regarta o rendimento delle na forma em q ordeno na escritura da instituição da capella.

Declaro q tenho em casa hũ mulatinho por nome Jerotante a quem forrei por lhe tenho passado sua carta de alforria levando-a antes de falecer ordeno a meos testamenteiros a fazem com hũ homem de bem e lhe dem seis escravos da gente de Guine p.ª Judotte o qual lhe dou pelo amor de deos por se haver criado em minha casa.

Ordeno a meos testamenteiros fação logo a igreja de nossa senhora do desterro dos meos curraes de cera e cal com todo o aparelho e todos os dormitorios q forem p.ª os sacerdotes q lo ande a servir e para p.ª sobre estes meiros e outros ordeno se fação outros dormitorios todos os q forem necessarios no engenho novo de Sant.º Antonio de Goianna por terem a igreja p.ª ali se recolherem os sacerdotes q estiverem na igreja de nossa senhora do desterro e quando vierem a baixo

Declaro q sendo caso q eu faça de mim alguã cousa antes de minha afilhada d.ª Catherina Vidal de Negreiros tomar estado ordeno a meos testamenteiros lhe dem todo o necessario de vestimenta de eng.º desde francisco p.ª seu sustento e vestir até o tomar com toda a largueza e meos alcançar p.ª ser antes de o fazer se os testamenteiros lhe farão bem por sua alma e darão a sua manja isabel Rodrigues quatro peças de escravos pelo amor de deos pelos bons serviços q tenho recebido della alem do negro Rodrigo q lhe dei quando a fez.

Declaro q tenho na barreta e comprei aos herdeiros de Sebastião de Mendonça fortado deixo a minha afilhada filha de Capitão Fran.º Carneiro pelo por nome

Declaro q tenho pago tudo o quanto devia a seus herdeiros

Repetição
Repetition of Image
Páginas Manchadas
Stained page

Repetição
Repetition of Image
Páginas Manchadas
Stained page

valores e escravos filhos de todas minhas q tiuemos athe ora.
32 Declaro q fr. Francisco Vidal ouda magdalena Religiosa carmelita
q servio de prior do Convento do Carmo Daula de Olinda e agora ser
uindo de provincial desta Religiaõ he filho de Ines Barrosa pessoa
q era naquele tempo casada com gaspar nunes e quando ele nasce
ra ainda seguio o dito gaspar nunes e viueo ainda ab depois mui
tos annos como consta das provanças q sua magestade lhe mandou
tirar quando lhe fez mercê do abito de Christo e quando nos casamentos
q fuzera no ingedimento de elle fr. Fran.co Vidal ser filho de mulher
casada como consta tambem por hũ sumario de testemunhas que
a meu requerimento se tiraraõ as ex.tas Rei memoriaes q me
os testamenteiros daram claro e de tudo estes q se hão de hir que
de era meu filho nunca obriue por esse eg o foro nunca p.a dia
elle nem ordem ordar de mim assi por ser filho adulterino
como por q quando ele nasceo era hũ cap.am de infantaria na
cidade de Cabolio Luis Vd. alferes Laudante da mesma infan
taria muitos annos alem de ser nobre e viuer sempre a lei de
nobreza mas por se auer criado em minha casa o dito fr. Ad.o Vidal
Francisco Vidal ordenou a meos testamenteiros lhe dem sem
milreis todos os annos enquanto elle for viuo somente os cem
e lhe p.agaraõ do rendimento do engenho nouo de Santo An
tonio do Paraiba q comprei ao cap.am Pedro Duarte gomes do Liui
ra.

Item os testamenteiros meterem feitores moradores nos curraes
33 serão os mulatos meos escrauos por serem da tanta parcialidade
aos de fora

Declaro q tou inteiro p.a o perpetuo da enfermaria de nossa senhora de
34 nazaret da graça q lhe fis em agoa a minha custa não so em
vida mas ainda depois de morto enquanto o mundo durar
ordeno a meos testamenteiros lhe mandem fazer a festa de
dos os annos pagando o q mecouber do gasto della dando lhe
o que for preciso p.a o ornato della como o q mais faltar man
dando tomar contas primeiro a quem correr o hũ curral de
gado falum q lhe dei a senhora com outro feito mais que
lhe [illegible] p.a se por outro curral p.a saber o q lhe

Declaro q tenho amo compadre o p.e João Fernandes Vieira hũa letra de
5 sento e cincoenta milreis q pagei em Angola ao cap.am Gantalia Rabe
lo de meos conselhos a pagar a ele Lasi mais sem milreis q em Lisboa mandei
por sua ordem Ieronimo de Oliueira Cardoso q tudo faz soma e conta
de quinhentos e cincoenta milreis. e tem recebido de mim o p.e João
Fernandes Vieira nouecentos e sesenta de artelharia de ferro de calibre de
seis oito e noue libras q trouxe do maranhaõ as quais mandei pe
p.a leuar na sua naõ em q foi p.a Angola Lasi mais hũ ancora
m.to grande p.a a dita naõ q foi aualiada em corenta milreis
juntamente o frete da minha sumaca q mandou abatia ane
gosios seos. Declaro naõ recebi mais de sem mil Reis em Lisboa
consta por hũ escrito q me passou por duas vias o dito Ieroni
mo de Oliueira Cardoso q tenho em meu poder. meos testamen
teiros mandaraõ aualiar a dita artelharia e mais o que custa
ra a conta com o dito senhor p.a p.agar quem deuer.

sendo caso q eu não possa pagar minhas dividas a quem pertencer algumas
item ordeno a meos testamenteiros ponham a saluo em mãos de bons religiosos
religiosos letrados de consciencia os quais em lugar em que faça efica bem
nesto q fique a minha alma desencarregada e auendo estiuer de
gastar 7r.o com zemarada

Declaro q auendo algũas peças ou peça de qualquer estado ou con
dição q seria e quem enderego algũ dessa manda ou esmola se
quiser a minha fazenda p.a matizar ou for contra o q determino
neste meu testamento mando q tal peça ou pessoas q isto fi
zerem lhe não deixo nada e desde logo lhe tiro tudo o que lhe
deixar e meos testamenteiros o daraõ a quem

Declaro q Pedro Pedro q eu estava devendo de parte q comprei
38 a Pedro gomes velho e a suas irmãs naturais de onde chamam e
p.a tal fis contas com seu irmão e bisoureiro da santa casa de misericordia
Daula e Olinda a quem o dito Pedro gomes [illegible] der
sou seos herdeiros deixando tambem parte delles a [illegible] sua

colores Eaşeos filhos de todas as contas q/ tiuemos athe ora:

32 declaro q/ frei francisco leidal ou da magdalena Religiozo carmelita
q/ seruio de prior do conuento do carmo dauila de olinda E agora esta ser
uindo de prouinsial desua Religião he filho de ines barroza pessoa
q/ era naquele tempo casada com gaspar nunes E coando ele nasseo
era ainda viuo o dito gaspar nunes E viueo ainda ao depois mui
tos annos como consta das prouanças q/ sua magestade lhe mandou
tirar coando lhe fes merce do abito de christo digo nas prouanças
q/ suprio no impedimento de ele frei franc.co leidal ser filho de molher
casada como consta tambem por hu sumario de testemunhas que
a meu requerimento se tirarão as quais estão Rei memoriais q/ me
os testamenteiros darão clareza de tudo e suposto q/ se dis que
ele era meu filho nunca o tiue por esse e q/ o fora nunca podia
elle nem por dereito erdar de mim asi por ser filho adulterino
como por q/ coando ele nasseo era eu capp.am de infantaria na
cidade da bahia E auia sido alferes e ajudante da mesma infan
taria muitos annos alem de eu ser nobre e viuer sempre a lei de
nobreza mas por se auer criado em minha casa o dito padre frei
francisco leidal ordeno q meos testamenteiros lhe dem sem
mil reis todos os annos emquanto elle for viuo somente os coa
es lhe pagarão do rendimento do engenho nouo de santo An
tonio da paraiba q/ comprei ao cappitão duarte gomes da silvei
ra

33 It. meos testamenteiros meterem feitores mores nos currais
serão os mulatos meos escrauos por sinal de tanta partilha
aos de fora

34 declaro q/ sou irmão perpetuo da confraria de nossa senhora de
nazaret da igreja q/ lhe fis em angolla a minha custa não so em
vida mas ainda depois de morto emquanto o mundo durar
ordeno a meos testamenteiros lhe mandem faser a festa to
dos os annos pagando o q/ me couber dos gastos della dando lhe
o nessessario p.a o ornato della como o q/ mais faltar man
dando tomar contas primeira a quem couber e hu curral de
gado ... q/ lhe deixei a senhora com outra festa mais que
lhe ... p.a se por outro curral p.a saber as rendas

logo sabido como tambem o Rendimento das esmolas q/ la se derem.

Declaro deuo a meu compadre o cap.m João Fernandes Vieira hua terra de
cento e sincoenta mil reis q/ pagei em Angola ao capp.am pantalião rabe
lo de uns cortelos e a pagar a ele logo mais cem mil reis q/ em lisboa me deo
por sua ordem jeronimo de oliueira cardozo q/ tudo fas soma e contia
de duzentos e sincoenta mil reis. e tem recebido de mim o cap.m João
fernandes vieira noue pessas de artelharia de ferro de calibre de
seis oito e noue libras q/ trouxe do maranhão as coais me pedio
p.a leuar na sua não eng. foi p.a Angolla E asi mais hua ancora
m.to grande p.a a dita não q/ foi aualiada em corenta mil reis
juntamente o frete da minha sumaca q/ mandou a bahia a ne
gosios seos E de como não Recebi mais de cem mil reis em Lisboa
consta por hu escrito q/ me passou por duas uias o dito jeroni
mo de oliueira cardozo q/ tenho em meu poder. meos testamen
teiros mandarão aualiar a dita artelharia e o mais e ajusta
rão a conta com o dito senhor p.a pagar quem deuer.

...VO HISTORICO COLONIAL

Sendo caso q/ depois de pagas minhas diuidas aia quem me peça alguma de
uida ordeno a meos testamenteiros ponhão a causa em mão de dous ou tres
Religiozos letrados de consiensia e q/ eles julgarem se faça e seia de ma
neira q/ fique a minha alma descarregada e os credores e juiz de
gastar din.o com demandas

Declaro q/ auendo alguas pessoas ou pessoa de coalquer estado ou con
dição q/ sera a quem eu deixo alguã deixa manda ou esmola se o
quiser a minha fazenda p.a matar ou for contra o q/ determino
neste meu testamento mando q/ a tal pessoa ou pessoas q/ isso fi
zerem lhe não deixo nada e desde logo lhe tiro tudo coanto lhe
deixar e meos testamenteiros o darão asi a execução.

Declaro q/ ... q/ eu estaua deuendo ... q/ comprei
38 a pedro gomes velho e a suas irmans na uarzea donde chamão ...
pital fis contas com os irmãos e o tesoureiro da santa casa de mise
ricordia dauila de olinda a quem o dito pedro gomes ... dei
xou seos bens deixando tambem parte deles. ... sua

Páginas Manchadas
Stained page

Valor e Rasoes filhos de todas as montas q tiuemos atheora.
32 Declaro q frey francisco Pedal ouda magdalena Religiosa carmelita
q seruio Prior do Conuento do Carmo Paula Beatriz Ragora ua por
uindo Deprouincial desta Religiaõ he filho de ines Barroza pessoa
q era naquele tempo casada com gaspar nunes Leoardo ele naqlo
era ainda seiuo odito gaspar nunes Euiueo ainda a depois mui
tos annos como consta das prouanças q sua magestade lhe mandou
tirar quando lhe fez mercê do abito de seruiço de nosso senhor
q supra no inuentario de ella frey francº Pdal he filho bem nato
e casado como consta tambem por hum sumario de testemunhas que
a meu Requerimento se tiraraõ as ergo etuas Rei memoriaõ q me
os testamenteiros daram clareza de tudo e sup ora q se diz que
ele era meu filho nunca o tue por esse e q o foro nunca pode
elle nem ordem entrar em mim ainda por ser filho adulterino
como por q quando ele nasceo era eu casado em Infantaria na
cidade de Babilia Lauia fidalgo alferes Laudante da mesma infan
taria muitos annos alem de ser nobre e muito senhor e de
nobreza mas por se auer criado em minha casa o dito Padre
francisco Pedal ordeno a meus testamenteiros lhe dem sem
milreis todos os annos em quanto elle for uiuo somente os ca
es lhe pagaram o Rendimento do engenho nouo de Santo An
tonio dos araibo q comprei a o capitaõ Duarte gomes de Oliuei
ra.

Item os testamenteiros meterem feitores e moes nos curraes
33 serão os mulatos Pinos e Iraun por serem da parte da partilha
aos pretos
Declaro q tou uiuo por respeito da senhora de nossa senhora de
34 nazaret da graça q lhe fis em angola a minha custa não sem
Ajuda mas ainda lhe gastei de meo o tenho em mundo durar
ordeno a meus testamenteiros lhe mandem fazer a festa to
dos os annos pagando o q mesquer dos gastos della da sorte
que se faça a festa como o q mais faltar man
dado tomar contas primeiro a quem tiuer de hu curral de
gado Valum q deuer e a senhora como outra feita mais que
lhe [illegible] por outro curral q tenho o q tenho

Repetição
Repetition of Image

Páginas Manchadas
Stained page

Capitulo como tambem o Resgatimento das esmolas q se lederem
Declaro deuo a meu compadre o.º João Fernandes Guieira hũa letra de
sento e cincoenta milreis q pagei em Angola a o capitaõ Gabriel
Lodeuos conselos e pagar a ele os mais sem milreis q em lisboa me
por sua ordem ieronimo de Oliueira Cardoso q tudo fas soma e contia
de quatrocentos e sincoenta milreis. e em recebo de mim o.º João
Fernandes Guieira nouecentos de artelharia de ferro de calibre de
seis oito e noue libras q trouxe do maranhaõ as quais me pedio
p.º Senor na sua nao e nos foi p.º Angolla Lai mais hũa ancora
m.to grande p.º dito nao q foi aualiada em corenta milreis
juntamente o frete da minha fumaca q mandou a Bahia ane
gocios seus. E decomo nao recebi mais de sem o el Rei em Lisboa
consta por hũ escrito q me passou por de uos bias o dito ieroni
mo de Oliueira Cardoso q tenho em meu poder. meus testamen
teiros mandaram aualiar a dita artelharia e o mais e a ajusta
ro a conta com o dito senhor p.º pagar quem deuo.

Senão caso q eu por os pagas minhas dividas a quem me esta alguma
coisa ordeno a meus testamenteiros ponham a alma em mãos de hum religioso
religioso letrado de consciencia e que eles me julguem se faço o que se
ria e fique a minha alma descarregada e o auedor e que de
gastar o.º com Zenaidas

Declaro q auendo algũas pessoas ou pessoa de qualquer estado ou con
dição q seria e quem tiuerse algũ direito a alguma manda ou esmola se
ja por a minha fazenda p.º matar ou por contra o q deixo ordenado
neste meu testamento. mando q a tal pessoa ou pessoas q isso fi
zerem lhe não de nada e desde logo lhe tiro tudo o que lhe
deixar e meus testamenteiros o daram a quem a deuia.

Declaro q deixo dentro q eu estaua [illegible] e casado e comprei
34 a Pedro gomes Pelho e a suas irmãs na aldeia onde chamam
Pital fis contas com o ferreiro e o ourieiro e a santa casa de misericordia
Paula Beatriz a quem o dito Pedro [illegible] e
Louseos bens tendo tambem parte delas a [illegible] sua

natural e achou ficar ainda a quenta de Resto de toda a conta do
partido quatrocentos mil Reis. a saber quinhentos e cincoenta mil
Reis a santa casa q lhos pagar e sento e cincoenta mil Reis q o pro
vedor e mais irmaos da mesma desparaõ em minha mão para ca
samento da sua filha de pedro gomes pello por conserto q lhes por
naõ auer demanda com condiçaõ q se em algum tempo se mouesse alguã
duuida e demanda sobre esta conta de dinheiro, a mesma ficou o
brigada a metiras a sua custa e pagarme tudo o q a dita santa casa
a mesma tiuer recebido e mim como tudo conta de seus
q lhes em mera quitaçaõ de tiro e direito e os irmaos de di
ta mesa q esta em meu poder. e estes ditos sento e cincoenta
mil Reis q ficaraõ em meu poder pagei a dita obra os Recebe
Seu marido com quem o provedor e irmaos da santa casa o paga
ram.

Item deixo forros a Antonio joaõ ferreira e sua molher mari
a ferna antonia moçambique e domingos crioula q seria ame
nina de na catherina vidal de negreiros a isabel e sua marido
francisco Roberto madanella e a bel crioula catherina a sua
molher e mulat barbosa meus testamenteiros lhe passaram
a todos seus cartas de alforria e tambem deixo forro a domingos mulato
aterro q tenho no rio de doce q ganhei aos moreno de
xo tambem a agoella q tenho instituido

Item deixo a meu sobrinho Antonio curado vidal o comendador q sua
magestade metendado a sua ida a pedro Raul e q estou encar
tado com o demais de q me tem feito merce e promessa e lhe ma
is meus seruiços e o seu alteza q atentando aos muitos
e bons seruiços q tenho feito a coroa de portugal lhe faço todas
as mercês q queira ouvir como outras mais auentajadas lhe
deixo mais os milreyes q lhe pagaram de auenda do Rendimento do engenho nouo de santo Antonio da paraiba q compra
e quarto lhe pertencia em a sua e a duzentos mil Reis
de anno a que chegou valer na casa de Recife lhe deixo mais o
meu e padim de prata.

Item deixo a metade de minha roupa branca a antonio de
ra [illegible] a outra metade e o seu de seguera e todos os

meus vestidos e molequas e a moeda q os seruir lhe corta e seruir a
o seu cauallo.

43 Item deixo a minha prata e louça e cozinha de damasco huã cama
de damasco enfarinada huã alcatifa huã colcha p.a ornato
de alcapela de renda p.a de desterro e destas coisas e nada desta
com nunca os administradores da agoela antes ter a grande
cidade de huã e outra coisa.

44 Declaro q p.a cumprir meus legados ao cumprimento aqui declarados
e darem o seguimento q neste meu testamento ordeno torno a pe
dir aos padres Manoel vidal de negreiros e Antonio de souza fe
rreira e aos mais testamenteiros acima nomeados por serviço de
Deos nosso senhor e por me fazerem merce queiraõ aceitar serem
meus testamenteiros como no principio deste testamento e pessoas
e aos e a cada hũ insolidum dou todo o poder q em direito posso
e for necessario p.a de meus bens tomarem e venderem o q for ne
cessario for p.a meu enterramento e cumprimento de meus legados
e paga de minhas dividas.

45 E este modo ouve por acabado este meu testamento e
ultima e verdadeira minha vontade e revogo e hei
por revogados todos quaesquer outros testamentos ou condecilios
q antes deste tenha feito os quais não quero q tenham for
ça nem vigor e o que quero q valha e o que e logo as insti
tuir e guardar e cumprir e guardar este dito meu testamento assi e da maneira que
nelle se contem q eu assignei com minha propria mão sen
do testemunhas a pessoas abaixo nomeadas e me assi
nei e era acima.

[illegible] de Negreiros

46 Declaro q tenho mais huã sorte de terra com o seu
[illegible] de largura e [illegible] q comprei aos moreno
tambem deixo a agoella

[illegible] de Negreiros

Registado.

Registado quando o Regulo imprimido [illegible]

natural e se achou ficar mais de quinze de resto de toda a conta do
partido quatrocentos mil Reis. a saber quinhentos e cincoenta mil
Reis a santa casa q los pagar e sendo e cincoenta mil Reis q o ouro
vedor e mais irmaos da mesa deixaram em minha mao para ca
samento da sua filha de Pedro gomes bello por concerto q lhes fez por
não auer demanda com condição q se em algum tempo demouse alguma
diuida e me pedisse esta conta de dinheiro, ainda que ordenou o
Rigida ametirar a os bens e pagarme tudo o sd.a santa casa
e mais e toda tiuer recebido de mim como tudo consta da sua
q lhes em mera Daquitação de thesoureiro e os mais irmaos de di
ta mesa q esta em meu poder. Estes ditos sento e cincoenta
mil Reis q ficarão em meu poder pagei a dita obra os Recebo
Seu marido com quem o provedor e irmaos da santa casa o faça
ram.

Deixo forros a Nicolau João Ferreira e sua mulher Mari
a Ruiz antonia moçambique e Domingas crioula q era ame
nina de Catherina Vidal de negreiros a Joanica e seu marido =
Francisco Roberto madanella e a Isabel crioula cathiri uma a sua
mulher de mulat Barbosa meus testamenteiros lhe passaram
a todos seus cartas de alforria e tambem deixo forro a domingas mula
terra q tenho no Rio de Janeiro q comprei aos moreno Dei
xo tambem a Joanica q tenho instituido
Deixo a meu sobrinho Antonio Curado Vidal os comendas q sua
magestade me tem dado a ciadesa de pero de Ayl e q estou em car
tado como a demais de q me tem feito mercê e promessa de li ma
is meus serviços e o que a sua alteza q atentando aos muitos
e bons serviços q tenho feito a coroa de Portugal me faça todas
as mercês de que era ordinar coroneis, mais auentajadas e lhe
deixo mais os milo cruzados q lhe pagaram de auença de ordi
nario do engenho novo de santo Antonio da Paraiba q compra
quando [illegible] em a fazenda e dez mil Reis
da anno a como valer na roça de Pedro lhe deixo mais o
meu e padim de prata.

Deixo a metade de minha roupa branca a Antonio de
[illegible] a outra metade q eu tenho de quieira e todos os

meus vestidos e o molequinho Camoqueo q o criei e lhe corta a erva p.a
o seu cavallo.

43 Deixo a minha prata e o ouro e o cofre de damasco huã cama
de damasco enfarinada huã alcatifa huã colcha p.a ornato
da capela de nossa s.a do desterro e estas com os pertenças
com nunca os administradores da capela antes tem grande
cuidado delas e outro cousa

Declaro q p.a cumprir meus legados ao cumpro pias aqui declarados
44 e dar em execução q neste meu testamento ordeno torno a pe
dir aos padres Manoel Vidal de negreiros e Antonio de Souza fe
rreira e aos mais testamenteiros a mim nomeados por serviço de
Deos nosso senhor e por me fazerem merce queirão aceitar serem
meus testamenteiros como no principio deste testamento pessoas
e a elas e a cada hum insolidum e outorgo o poder q em direito
for necessario p.a de meus bens tomarem e venderem o que for
for p.a meu enterramento e cumprimento de meus legados
e paga de minhas dividas.

Deste modo ouve por alabado este meu testamento =
45 e esta he a ultima e verdadeira minha vontade e revogo e de
por revogados todos e quaesquer outros testamentos ou condicilios =
q antes deste tenha feito os quais não quero q tenham for
ça nem efeito e este quero q valha e se cumpra como ultimo
e derradeiro e altera a eclesiasticas como seculares e para cum
prir e guardar este dito meu testamento a isso me obrigo
e nelle e o contem q eu assignei com minha propria mao sen
do testemunhas as pessoas abaixo nomeadas e me assino
hum e outro e a sua

Antonio Vidal de Negreiros

Declaro q tenho mais huã sorte de terra com sua canna anne
46 xa e o de lavrar terra e duas partes q comprei aos moreno e
tambem deixo a elle

Antonio Vidal de Negreiros

Saibo quando el rei nosso senhor

Repetição
Repetition of Image
Páginas Manchadas
Stained page

[illegible] testamento e ultima vontade [illegible] no anno do nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos e setenta e
oito annos aos quinze dias do mes de maio do dito anno nes-
ta povoação de Santo Antonio do Recife termo da
Cidade de Olinda capitania de Pernambuco na pousada
do Governador André Vidal de Negreiros do Conselho
de Sua Alteza, aonde eu tabalião ao diante nomeado
fui chamado, e sendo ahi presente o dito Governador
André Vidal de Negreiros, são e valente em todo seu
perfeito juizo e entendimento segundo pareceo a mim ta-
balião e as testemunhas ao diante nomeadas e assignadas
em presença das quais da sua mão a minha me foi dado
este [illegible] seis folhas de papel escritas todas [illegible]
acabado onde [illegible] dizendome era o
seu testamento e ultima vontade o qual [illegible]
[illegible] e o assignara [illegible]
[illegible] e que revogava outro qualquer [illegible]
codicillo que antes deste [illegible] porque este era o que queria
[illegible]
[illegible] de Sua Alteza assim [illegible] como seculares [illegible]
[illegible] e guardar [illegible] o que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
officio [illegible] Thimoteo da Silva
Belchior da Silva, Gonçallo [illegible], o Alferes [illegible]
[illegible] Antonio [illegible] da Silva, e o Alferes [illegible]
[illegible] que todos assignaram [illegible]
[illegible], e eu Antonio [illegible] tabalião publico [illegible]

[illegible] judicial [illegible] dahi da dita cidade de Olinda [illegible] capitania
de Pernambuco [illegible] de Sua Alteza [illegible], que o dito instru-
mento de aprovação fiz e assignei de meu signal [illegible]
[illegible] em [illegible]

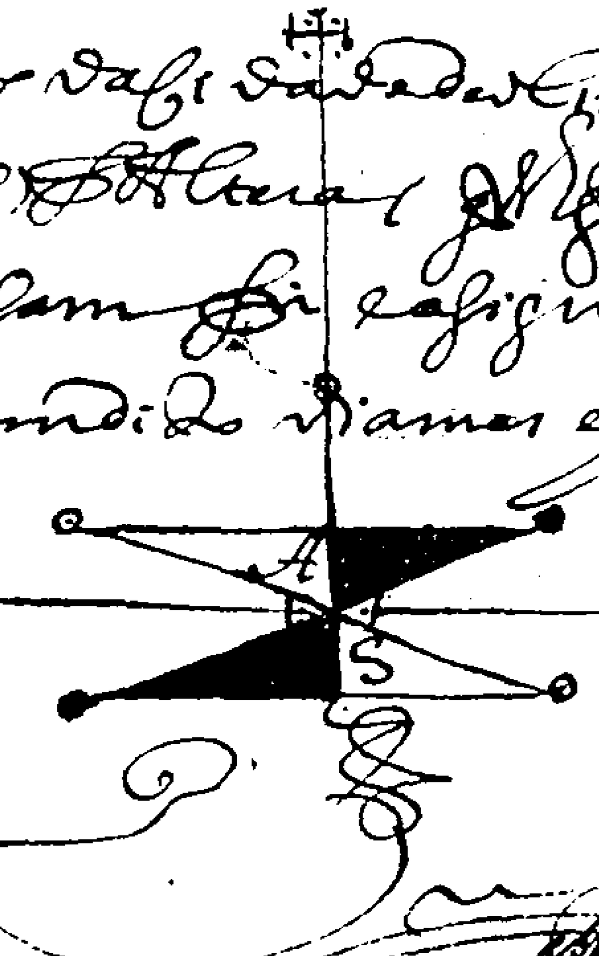

em testemunho de verdade

André Vidal de Negreiros

Manoel Soares

[illegible] + Pirez

[illegible]

Manoel [illegible] Valente

[illegible]

[illegible] da Silva

Belchior da Silva

Thimoteo da Silva

Cumprasse como nelle se contem [illegible] 3 de Janeiro 3 de 680

Cabral

Arquivo Histórico Colonial
Páginas Manchadas
Stained page

Cabral 7

Ao Ouvidor Geral Lhe dou dabi dada de Lindal sendo Capitania
de Pernambuco Alteza que se deu no
mento de Brocham Sua Magestade, que se deu no
Manifesto em dito dia mes e ano abaixo

em mi Deus

Andre Pedro Magalhães

Cabral

Pereira

Lima

Manoel

Gonçalves

Antonio Coelho

Antonio de Silveira

Comprasse como
nelle se contem
2 mil pares de
ferro 3 de 680.

Cabral

Que Lerdamento ultima vontade em que nomeo de Deffunto
do Deffunto Jorge Jerunimo Leite cento e sessenta
e dois mil quinhentos e oitenta e dois reis de
Portugal de Jandelhe Antonio Cabral
Cidade de Lindal Capitania de Pernambuco Nagaiada
de Governador Andre Vidal de Negreiros de Cavalleiro
de Altera aonde se da bali de Ranta nomeado
Sui Sendo Jerunimo Leite mim Jorge Governador
Andre Vidal de Negreiros, Jam e ualente e em dia Jer
Capitão Jerunimo Leite Lerdamento Jegundo Jaqui de mim da
Bali e Ranta nomeado Designado
em Jerunimo Jaqui da sua mi Amingaro Lindal
erdy Jeis Mes de Janeiro e mais Lerdo e Cidade que
a Cabo de Lindal mesei erdan Lerdo Jiendo Jera
Jeu Lerdamento ultima vontade o que Lerdeuna
Jua Jegiam e Jaqueira Jordan e mesa Ma
Jouale e que Deuzava outro qualquer Dequenta
Cabelo que ausy Jeda a Jaqueira Jorque Jeu Jaqueira
Dinha Jeis e eiger e que Jabia e Jaqueira Jaqueira
Jua de Altera afim Jeria Jeu Jaqueira
Jiqueira Jaqueira e que Jeu Jeu Lerdamento o que
Jatmino e Jaqueira Jaqueira Jaqueira
Jiqueira que Jeu Jaqueira Jaqueira e que Jeu
Jeu Jaqueira Jaqueira Jaqueira Jaqueira
Jaqueira Jaqueira Jaqueira Jaqueira
Jaqueira Jaqueira Jaqueira Jaqueira
Jaqueira Jaqueira Jaqueira Jaqueira